



01/01

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 001/2017-CJCI

Belém-Pa, 09 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de


Senhor (a) Juiz (a),

Solicito que V. Ex^a determine aos Senhores Cartorários o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado, custeio e repasse no **2º semestre de 2016**, fixando o **prazo de 05 (cinco) dias** para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que tratam da inserção de dados de produtividade e arrecadação das Serventias Extrajudiciais.

Aqueles Oficiais e Notários que não possuam acesso à internet, deverão comparecer ao Fórum da Comarca para preenchimento e envio dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, **não havendo necessidade de encaminhar comprovante de envio a esta Corregedoria** considerando que o controle se dá no próprio sítio eletrônico.

Os Oficiais de Serventias Extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema, deverão entrar em contato com o Bel. Jacivaldo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através (91)3205-3523 ou e-mail sraj.ci@tjpa.jus.br / jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br

Atenciosamente.


Desa. MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior